ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 555, de 01/04/95

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.8º, XV, do Regimento Interno da Câmara:

R E S O L V E

1º Conceder a servidora Marlete de Souza Caldas adicional de insalubridade nos termos da Lei nº 2.503, de 10/09/92, e Arts.72 a / 74 do Regime Juridico Único.

2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de abril de 1995.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 01 de abril de 1995.

Funcionário